



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260105/0001-06**

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Rachel Silva Bernardino Eduardo, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Ararendá, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL-1401.01/2026-CMA, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**33.764.589/0001-53 - F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DE BENS JUNTO AO PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ARARENDA-CE	PROPRIO	12,00	Mês	5.431,50	5.431,50	65.178,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>65.178,00</b>

**Homologado para F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA inscrita no CNPJ/MF: 33.764.589/0001-53, pelo melhor valor de R\$ 65.178,00 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais), em 19/01/2026.**

**Rachel Silva Bernardino Eduardo**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS